



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 366/24, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei Municipal nº 362/91, de 11/06/1991, e
Considerando o Ofício Interno nº 245/SME/2024, de 19/09/2024.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de **REGÊNCIA**, aos Servidores, abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem.

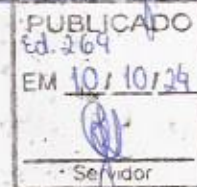
Nome	Cargo	Matrícula	DATA
1. GEOVANA DOMINGOS DA SILVA	PROFESSOR I	10/7512-SME	02/09/2024
2. RAPHAELA LEAL	PROFESSOR I	10/7515-SME	20/09/2024
3. MARIA FERNANDA FERREIRA SORRENTINO	PROFESSOR I	10/7514-SME	20/09/2024
4. ELISANA AROUCA DA SILVA BATISTA	PROFESSOR I	10/7516-SME	20/09/2024
5. CLAUDIA CAMPOS DA S. PEIXOTO	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/1817-SME	02/09/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 08 DE OUTUBRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ma. 41/6925